



Seção de Apoio Acadêmico

## HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS – USP

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2017 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o **Curso de Atualização em ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA** a ser oferecido de **março de 2017 a fevereiro de 2018 (12 meses com dedicação de 40 horas semanais)**, com o **mínimo de 1 e máximo de 6 vagas**.

As vagas serão preenchidas por cirurgiões dentistas para regime de dedicação de 40 horas semanais.

#### São exigências para a inscrição:

- Escolaridade: Curso de Graduação Completo em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC;
- Registro no Órgão Profissional: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo;

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

**1.1** - As inscrições serão recebidas no período de **10/01/2017 a 30/01/2017**, das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, Rua Sílvio Marchione, 3-20 - Vila Universitária - CEP 17012-900 - Bauru - SP - Telefone (14) 3235-8420.

**1.2** – Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos junto à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) uma foto 3X4 recente e colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar e certificado de conclusão do curso (frente e verso) - só serão aceitos certificados de cursos reconhecidos pelo MEC. Em caso de estrangeiros tal reconhecimento não se faz necessário;
- g) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- h) **curriculum vitae** documentado. Em caso de documentação incompleta por ocasião da análise curricular, o candidato será desclassificado;

**1.3** - No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida em cartório e, documento de identidade do procurador.

**1.4** - As inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada data de inscrição a data de recebimento pelo Hospital; devendo constar no verso do envelope o curso desejado, telefone para contato e o envio deverá ser por carta registrada ou sedex, à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

#### OBSERVAÇÃO:

Não é necessário autenticar os documentos.

A ficha de inscrição será fornecida pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP e disponível no site: [www.centrinho.usp.br](http://www.centrinho.usp.br)

#### 2 – DA PROVA

**2.1** - A **seleção** será realizada nas salas de aula da pós-graduação do **HRAC-USP** e constará de: prova de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas, prova prática de Ortodontia, discussão e análise curricular.

**2.2** - A **prova de conhecimentos específicos de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas** constará de 40 questões objetivas (testes de múltipla escolha) e será realizada no dia **31/01/2017** das 8:30 às 12:00 horas. O valor de cada questão objetiva será 0,25 pontos. Não será permitido nenhum tipo de material de consulta durante a realização desta prova.

**2.3** - A **prova prática de Ortodontia** testará a capacidade e habilidade do candidato em trabalhar com fios de aço inoxidável com secção redonda. Não será permitido nenhum tipo de material de consulta durante a realização desta prova, que ocorrerá no dia **31/01/2017** das 13:30 às 15:00 horas.

**2.4** - A **discussão e análise curricular** será realizada no dia **31/01/2017**, a partir das 15:00 às 17:30 horas.



Seção de Apoio Acadêmico

2.5 - Os candidatos deverão comparecer nas salas da Pós-Graduação do HRAC/USP, 30 minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade;

2.6 - Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

2.7 - Para a prova prática trazer todo o material necessário para dobras de fios redondos: alicate 139, alicate de corte pesado, caneta de retroprojeção, régua milimetrada. Os demais materiais serão fornecidos pelo HRAC-USP.

2.8 - A comissão julgadora do concurso será composta por 7 membros: Dra. Daniela G. Garib, Professora Doutora de Ortodontia do HRAC/FOB-USP; Dra. Rita de Cássia M. Carvalho Lauris, Diretora do Setor Odontológico do HRAC-USP; Dra. Terumi Okada Ozawa, Ortodontista do HRAC-USP; Dr. Adriano Porto, Ortodontista do HRAC-USP; Dra. Araci Malagodi Almeida, Ortodontista do HRAC-USP, Dra. Renata Sathler Zanda, Ortodontista do HRAC-USP e Dra. Sílvia Graziadei, Ortodontista do HRAC-USP.

2.9 - A Bibliografia sugerida para a Prova Teórica corresponde a:

BERTIER, C. E.; TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. Cirurgias primárias de lábio e palato. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 4, p. 73-86.

CAVASSAN, A. O.; SILVA FILHO, O. G. Abordagem ortodôntica. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 12, p. 213-238.

CAVASSAN, A. O.; ALBUQUERQUE, M. D. A.; CAPELOZZA FILHO, L. Rapid maxillary expansion after secondary alveolar bone graft in a patient with bilateral cleft lip and palate. **Cleft Palate Craniofac J**, Lewiston, v. 41, n. 3, p. 332-339, May 2004.

GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G.; JANSON, G. Etiologia das maloclusões. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 6, p. 157-190.

GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G.; OZAWA, T. O. Dentadura mista: desenvolvimento da oclusão. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 3, p. 75-102.

GARIB, D. G. et al. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III): fissuras labiopalatinas. **Rev Clin Ortodon Dental Press**, Maringá, v. 9, n. 4, p. 30-36, ago./set. 2010.

GARIB, D. G. et al. Dual embryonic origin of maxillary lateral incisors: clinical implications in patients with cleft lip and palate. **Dental Press J Orthod**. 2015 Oct;20(5):118-25. doi: 10.1590/2177-6709.20.5.118-125.sar.

LARA, T. S.; SILVA FILHO, O. G. Crescimento facial: a face como patrimônio morfogenético. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 4, p. 103-123.

SILVA FILHO, O. G. Protocolo de tratamento em duas fases: definindo conceitos. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 1, p. 15-52.

SILVA FILHO, O. G.; FREITAS, J. A. S. Caracterização morfológica e origem embriológica. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 2, p. 17-49.

SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G. Dentadura decídua: aspectos clínicos e radiográficos. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 2, p. 53-74.

SILVA FILHO, O. G.; OZAWA, T. O.; CARVALHO, R. M. Enxerto ósseo secundário. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 13, p. 239-260.

VAN DER LINDEN, F. P. G. M. **Desenvolvimento da oclusão**. Rio de Janeiro: Quintessence, 2008.

2.10 - A prova teórica de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas e a prova prática de Ortodontia, não deverão ser identificadas com o nome do candidato, e somente deverão ser identificadas com número de inscrição, mantendo a não identificação dos candidatos durante a correção das provas.

2.11 - Ao término da prova teórica, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal da prova.

2.12 - **Será excluído da seleção** o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:



Seção de Apoio Acadêmico

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, *paggers*, iPads, smart phones, *laptop* e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### 3 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

3.1 - A Prova Teórica de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas, a prova prática de Ortodontia e a discussão e análise curricular, serão avaliadas individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2 - A avaliação curricular serão avaliadas individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se cursos de aperfeiçoamento na área de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas (peso 2), participação em congressos (peso 1), apresentação de trabalhos em eventos científicos (peso 2), desenvolvimento de trabalho de iniciação científica (peso 2) e publicações científicas (peso 3).

3.3 - Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.4 - Cada uma das provas apresentará pesos diferentes:

- Prova Teórica de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas: peso 4

- Prova Prática de Ortodontia: peso 3

- Análise e Discussão Curricular: peso 3

3.5 - A nota final considerará a média ponderada de todas as provas e será divulgada no dia **06/02/2017**, a partir das 14 horas, através do site [www.centrinho.usp/hospital/pesquisa](http://www.centrinho.usp/hospital/pesquisa)

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7 (sete) pontos.

4.2 - A nota de cada prova será publicada no site do HRAC-USP com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

4.3 - Os candidatos aprovados na seleção serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.4 - Os 6 primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Atualização em Ortodontia Preventiva e Interceptiva do HRAC-USP.

4.5 - No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, por meio dos seguintes critérios:

1º maior nota na avaliação teórica de Ortodontia;

2º maior nota na avaliação prática de Ortodontia;

3º maior idade.

### 5 - DOS RECURSOS

5.1 - O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte da finalização das provas.

5.2 - O candidato terá o prazo de 6 (seis) dias corridos para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da seleção.

5.3 - A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 7.1. e 7.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

5.4 - Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 7.1 e 7.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

5.5 - Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado da seleção pelo setor de apoio acadêmico do HRAC-USP.



Seção de Apoio Acadêmico

5.6 - Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação pelo setor de apoio acadêmico do HRAC-USP.

5.7 - O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC, à Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 - Bauru/SP.

## 6 - DA MATRÍCULA

6.1 - A **matrícula** será realizada do dia **20 a 27 fevereiro de 2017** na Seção de Apoio Acadêmico, das **9:00 às 11:30 horas** e das **14:00 às 17:00 horas**.

6.2 - No caso de matrícula por procuração, deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

6.3 - É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

6.4. Os cirurgiões dentistas estrangeiros terão prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia, caso o prazo não seja respeitado terá a matrícula cancelada.

6.5.- O candidato não pode estar matriculado em outro curso de pós-graduação 'lato sensu' ou 'stricto sensu'.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os candidatos aprovados iniciarão no curso em **02/03/2017**, com dedicação integral.

7.2 - Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao Coordenador do Curso.

7.3 - Aplica-se aos alunos o disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do HRAC-USP.

Aprovado Reunião CCEx-HRAC-USP, 09.11.2016